



INSTRUTIVO Nº 5

Atualização em 19/02/2021 - 16:00h

**INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PMSP/ SMS / SEABEVS / CAB / COVISA
Abertura ao Público em UBS e Drive Thru*****

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE segue ampliando a vacinação para grupos prioritários que poderão utilizar a vacina CORONAVAC ou ASTRAZENECA disponíveis.

A segunda dose deve seguir a correspondência do mesmo imunobiológico recebido na primeira dose, com o intervalo recomendado pelos laboratórios.

- VACINA ASTRAZENECA: A segunda dose de 4 a 12 semanas.
- VACINA CORONAVAC; A segunda dose de 2 a 4 semanas.

PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO	DATA E LOCAL DE VACINAÇÃO	DOCUMENTOS
Idosos de 85 anos e mais	A partir de 12/02 UBS e Drive Thru***	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF)
Profissionais DE Saúde <u>60 anos e mais*</u>	A partir de 09/02 UBS e Drive Thru***	-Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão (certificado ou diploma) conforme lista anexa* - Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo
Pessoas em situação de Rua <u>60 anos e mais</u>	A partir de 12/02 Consultórios de Rua BONPAR e UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) se possuir documentação
Ampliação aos demais trabalhadores DA Saúde dos Hospitais Públicos Municipais e Estaduais**.	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)
Ampliação aos demais Trabalhadores DA Saúde da Rede de Atenção à Saúde Municipal (SMS/CRS/STS)**	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)
<u>Trabalhadores DE Saúde de Serviços de Diagnóstico na Cidade de São Paulo:</u> que realizam coleta e análise de amostra de RT PCR SARS CoV2 e exames de imagem (RX e Tomografia)	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)
<u>Trabalhadores DE Saúde das Equipes de serviços de ambulância, na Cidade de São Paulo:</u> que fazem transporte/remoção de pacientes com COVID-19.	A partir de 17/02 UBS	- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

<p>Cemitérios Públicos e Privados do Município de São Paulo: - Profissionais Sepultadores, veloristas, cremadores e condutores de veículos funerários.</p>	<p>A partir de 17/02 UBS</p>	<p>- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)</p>
<p>Trabalhadores DE Saúde das Equipes de IML, na Cidade de São Paulo: - Profissionais Auxiliares de Necrópsia, Médicos Legistas, Atendentes de Necrotério</p>	<p>A partir de 17/02 UBS</p>	<p>- Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)</p>

Horário de vacinação:

UBS: De segunda a sexta, das 7h às 19h

AMA/UBS Integrada: De segunda à sábado das 7h às 19h

Drive Thru: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Orientações de uso para doses remanescentes

Seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, após vacinado o público alvo estabelecido neste documento, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, instituímos a aplicação na seguinte ordem de prioridade:

1º- Idosos (acima de 60 anos).

2º- Profissional de saúde moradores do território da unidade de saúde.

A unidade de Saúde deverá manter listas de espera com os usuários elegíveis em sua área de abrangência com telefones para convocação deste público. Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato imediato com a Supervisão Técnica de Saúde.

Importante: Nenhuma unidade de saúde tem autorização para desprezar doses remanescentes, se houver indício estará sujeito às medidas administrativas cabíveis.

NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.

***ANEXO 1 –PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 60 anos e mais**

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende os **profissionais de saúde (dentre os listados no Informe Técnico do PNI – Programa Nacional de Imunização / MS.), priorizando neste momento:**

Médicos

Enfermeiros / técnicos e auxiliares

Nutricionistas

Fisioterapeutas

Terapeutas ocupacionais

Biólogos

Biomédicos / Técnicos de Laboratório que façam coleta de RT PCR SARS CoV2 e análise de amostra de COVID19

Farmacêuticos / Técnico de Farmácia

Odontólogos / ASB – Auxiliar de Saúde Bucal / TSB - Técnico de Saúde Bucal

Fonoaudiólogos



Psicólogos
Assistentes sociais
Profissionais da educação física,
Médicos veterinários.

**** ANEXO 2 – PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Profissionais da saúde compreendem os que trabalham na área da saúde como os do setor administrativo, ou de apoio dos serviços de saúde.

***** ANEXO 3 – DRIVE THRU**

- Estádio do Pacaembu, na Praça Charles Miller - Pacaembu
- Estádio Neo Química Arena (Corinthians) -Av. Miguel Ignacio Curi, 111 - Artur Alvim
- Autódromo de Interlagos; - Rua Jacinto Júlio, portão EHN - Jardim Satélite
- Anhembi - Rua Olavo Fontoura - Portão 38 - Santana
- Igreja Boas Novas - Rua Marechal Malet, 535 - Vila Prudente

Há outras dezenas de **Drives Thru pela cidade** que poderão ter seus endereços consultados em:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa>